

Poder Judiciário de Mato Grosso Importante para cidadania. Importante para você. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS 27138-21.2009.811.0041 Código: 391741 Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): FABIANO ROBERTO ABRANTES, CNP3: 0239028100016 1. atualmente em local incerto e não sabido FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tanto s bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: A parte exequente ingressou com Ação de Execução contra a parte executada, ante o inadimplemento do débito, visando o recebimento do valor abaixo descrito. - Custas Processuais: R\$ 0,00 - Valor Total: R\$ 16.035,01 - Valor Atualizado : R\$ 14.577,28 - Valor Honorários: R\$ 1.457,73 Despacho/Decisão: Vistos, etc.Defiro o requerimento de fls. 49/50 e, procedo à pesquisa junto ao sítio do INF03UD a fim de encontrar o atual endereço dos executados, oportunidade em que a referida pesquisa restou parcialmente exitosa (extratos em anexo), senão vejamos:- Avenida Balneário Doutor Meirelles, n 2 14, Quadra 12, Tijucal, CEP: 78088-010.Assim, citem-se os executados, expedindo-se o mandado de citação e penhora, para pagar o débito em 03 (três) dias , sob pena de não o fazendo deve o senhor Oficial de Justiça, munido da segunda via do mandado, proceder de imediato a penhora de tantos bens quanto baste m para a garantia do juízo e a sua avaliação, lavrando-se o respectivo auto e de tais atos, na forma prevista no artigo 829 do CPC/2015.Conste no mandado a possibilidade do executado reconhecer a dívida e, mediante o depósito de 30% do valor do débito, mais custas judiciais e honorários advocatícios, poderá parcelar o saldo remanescente em até 06 prestações mensais e consecutivas, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, conforme dispõe o artigo 916 do CPC/2015.Fixo os honorários advocatícios em 10% do valor da causa, observando que, no caso de pronto pagamento, nos termos do artigo 827 do mesmo c ódex, estes serão reduzidos pela metade. Defiro as benesses do art. 212, § 22 , do CPC/2015, Caso a diligência seja infrutífera, ante a orientação do CN3 que a citação por edital seja precedida de busca via Infojud/Infoseg, o que já ocorreu neste feito, defiro o pleito quanto à citação editalícia . Desta feita, expeça-se o regular edital de citação do(s) executado(s), com prazo de 20 dias, salientando-se que, nos moldes do artigo 257, inciso I, do mesmo codex, o edital deverá ser publicado uma vez no sítio do e. Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, através do DDE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após, intime-se a parte autora para, em 30 dias, retirar e comprovar a sua publicação - uma vez em jornal local de grande circulação - conforme dispôs to no parágrafo único do referido artigo.Decorrido o prazo sem manifestação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC/2015, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins.Empós, com ou sem manifestação, retornem-me os autos conclusos.Cumpra. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda adventido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para o por(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa a legar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Danielli Borges, digitei. Cuiabá, 19 de março de 2019 Delvison Figueiredo Pinte Gestor(a) Dudiciário(a) Autorizado art. 1.205/CNGC

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5e897520

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar